

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 08:29
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Aviso nº 1923- GP/TCU, de 29/11/2021, da presidente do Tribunal de Contas da União
Anexos: Aviso nº 1923-GP-TCU - Presidência do TCU.pdf; idSisdoc_24453904v11-10 - ACORDAO--MIN-VR-2021-11-11 - aviso 1923.pdf

-----Mensagem original-----

De: ASPAR [mailto:aspar@tcu.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 30 de novembro de 2021 18:05

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: Aviso nº 1923- GP/TCU, de 29/11/2021, da presidente do Tribunal de Contas da União

Prezado(a)s,

Segue anexo o Aviso nº 1923 – GP/TCU, de 29/11/2021, que encaminha cópia do Acórdão 2801/2021, para conhecimento.

Solicitamos que este e-mail seja respondido, com a identificação do respondente, para a confirmação do recebimento dos referidos documentos.

Dada a necessidade de distanciamento físico durante o combate à pandemia Covid-19, tanto a confirmação de recebimento quanto eventuais correspondências dessa Comissão para o Tribunal de Contas da União devem ser direcionadas para o e-mail aspar@tcu.gov.br, com cópia para x00104940140@tcu.gov.br, e geovani.oliveira@tcu.gov.br .

Atenciosamente,

Flávia Presilina dos S. Silva

3527-7622

Assessoria Parlamentar/TCU

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 1923 - GP/TCU

Brasília, 29 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, consoante disposto no subitem 9.1 do Acórdão nº 2801/2021 (cópia anexa), da relatoria do Ministro Vital do Rêgo, o Plenário deste Tribunal, na Sessão Telepresencial de 24/11/2021, decidiu prorrogar, por 60 dias, o prazo para atendimento da Solicitação do Congresso Nacional autuada como TC-036.378/2021-6, originário do Ofício nº 2294/2021 – CPIPANDEMIA, de 23/8/2021, relativa ao Requerimento nº 1301, de 2021, de autoria do Senador Humberto Costa.

Por oportuno, informo que o Relatório e o Voto que fundamentam a mencionada Deliberação podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF



ACÓRDÃO Nº 2801/2021 – TCU – Plenário

1. Processo TC 036.378/2021-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessada: Comissão Parlamentar de Inquérito do enfrentamento da Pandemia de Covid-19 (CPIPANDEMIA).
4. Entidade: Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de solicitação encaminhada pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia da Covid-19 (CPIPANDEMIA), solicitando a realização de auditoria para avaliar a execução orçamentária, no âmbito da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 durante o período de fevereiro de 2020 a julho de 2021, confrontando-a com o planejamento publicado e homologado, seja no âmbito da ADPF-709 ou do Ministério da Saúde;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. prorrogar, com fulcro no art. 15, § 2º, da Resolução TCU 215/2008, por 60 (sessenta) dias o prazo para atendimento da presente solicitação; e

9.2. comunicar o Senado Federal da presente deliberação.

10. Ata nº 46/2021 – Plenário.

11. Data da Sessão: 24/11/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2801-46/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo (Relator) e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral



SENADO FEDERAL
Advocacia

DESPACHO Nº 727/2021 – NPJUD/ADVOSF

Processo SF nº 00200.018851/2021-95

Trata-se de **Aviso nº 1923 - GP/TCU¹**, de 29 de novembro de 2021, por meio do qual a Presidente do TCU, Ministra Ana Arraes, encaminha ao Presidente do Senado Federal, cópia do **Acórdão nº 2801/2021**, para conhecimento, em especial quanto à informação constante no subitem 9.1 da referida Deliberação prolatado pelo Plenário da Corte de Contas na Sessão Telepresencial de 24 de novembro de 2021 ao apreciar os autos do processo **TC - 036.378/2021-6**, de relatoria do Ministro Vital do Rêgo.

Os referidos autos tratam de solicitação encaminhada pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia da Covid-19 (CPIPANDEMIA), solicitando a realização de auditoria para avaliar a execução orçamentária, no âmbito da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 durante o período de fevereiro de 2020 a julho de 2021, confrontando-a com o planejamento publicado e homologado, seja no âmbito da ADPF-709 ou do Ministério da Saúde.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, nos termos do **Acórdão nº 2801/2021**, deliberaram o seguinte:

(...)

9. Acórdão:

¹ NUP: 00100.126105/2021-01-1 (ANEXO: 001)





SENADO FEDERAL
Advocacia

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de solicitação encaminhada pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia da Covid-19 (CPIPANDEMIA), solicitando a realização de auditoria para avaliar a execução orçamentária, no âmbito da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 durante o período de fevereiro de 2020 a julho de 2021, confrontando-a com o planejamento publicado e homologado, seja no âmbito da ADPF-709 ou do Ministério da Saúde;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. prorrogar, com fulcro no art. 15, § 2º, da Resolução TCU 215/2008, por 60 (sessenta) dias o prazo para atendimento da presente solicitação; e

9.2. comunicar o Senado Federal da presente deliberação. (...)

(Grifamos)

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Comissões (SCOM)**, para ciência e providências cabíveis, se for o caso.

Brasília, 7 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

EDVALDO FERNANDES DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Processos Judiciais

